

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO DE REVISÃO E DIAGRAMAÇÃO DE TEXTOS NA SEÇÃO DE PERIÓDICOS DA FALE/UFMG

EDITAL N° 081/2024 – FALE/UFMG

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais, Profa. Sueli Maria Coelho, faz saber que, no período de 6/09/2024 a 12/09/2024, a Seção de Periódicos da Faculdade de Letras da UFMG receberá, exclusivamente pela internet, inscrições de estudantes interessados em concorrer a 1 (uma) vaga de estágio remunerado para trabalhar com atividades de revisão, normalização e diagramação de textos a serem publicados em periódicos científicos da faculdade.

1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

A vaga a que se refere este Edital tem o seguinte perfil:

I – 1 (uma) vaga para revisor de **língua portuguesa** no período da **tarde**;

2. DOS OBJETIVOS

O Edital visa selecionar discentes de graduação em Letras regularmente matriculados no Bacharelado em Edição, para atuar, juntamente à Seção de Periódicos da FALE/UFMG, nas seguintes atividades:

I – Revisão de textos acadêmicos, conforme a norma padrão da língua portuguesa, e normalização, conforme as normas da ABNT e diretrizes das revistas atendidas;

II – Diagramação de textos acadêmicos para publicação em revistas da unidade;

III – Auxílio na montagem de revistas acadêmicas da unidade para publicação;

IV – Auxílio na publicação de revistas acadêmicas no sistema OJS.

3. DAS CARACTERÍSTICAS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

I – Realizar revisão textual de trabalhos científicos aprovados para publicação em periódicos da Faculdade de Letras da UFMG, garantindo a correção da ortografia, gramática e gênero, segundo a norma padrão da língua;

II – Realizar a normalização de tais trabalhos segundo as normas mais recentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as diretrizes específicas de cada revista;

III – Diagramar textos aprovados para publicação, após realização de treinamento a ser oferecido pela Seção de Periódicos;

IV – Auxiliar na publicação das revistas na plataforma OJS;

III – Manter atualizado o quadro de produção editorial.

3.1. O estagiário deverá dedicar 20 (vinte) horas semanais ao desempenho das atividades, no horário de 13h a 17h. O estagiário receberá, mensalmente, uma bolsa no valor de R\$ 760,00 (remuneração de estágio + auxílio transporte).

3.2. O estágio será realizado exclusivamente na modalidade presencial.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados no Bacharelado em Edição do curso de Graduação em Letras.

4.2. A pessoa que se inscrever deve, ainda, atender aos seguintes requisitos:

I – Conhecimentos intermediários em gramática da língua portuguesa escrita padrão;

II – Conhecimentos em normalização de textos acadêmicos conforme as normas da ABNT – especialmente as NBR 10520 (2023), NBR 6023 (2018) e NBR 6022 (2018);

III – Conhecimento do uso de *softwares* de edição de textos (Word ou similar);

IV – Responsabilidade e comprometimento com o serviço executado e com o setor;

- V – Capacidade de trabalhar em equipe;
- VI – Capacidade de autogestão;
- VII – Compromisso com prazos;
- VIII – Interesse em divulgação científica;
- IX – Não estar recebendo outra bolsa acadêmica.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico. No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher o formulário *online* disponível em <http://www.lettras.ufmg.br/periodicos> e anexar os seguintes documentos:

- I – Cópia de documento de identificação oficial com foto;
- II – Cópia do CPF;
- III – Comprovante de matrícula em curso de graduação ou pós-graduação;
- IV – Histórico escolar do curso de graduação compatível com a vaga (vide item 4.1)
- V – *Curriculum vitae*;
- VI – Comprovantes das informações prestadas no currículo (opcional; vide Anexo A);
- VII – Cópia de comprovante de residência.

5.2. São considerados documentos de identificação oficiais: 1) Carteira de Identidade (RG); 2) Carteira Nacional de Habilitação 3) Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE); 4) Carteira emitida por Conselhos Profissionais Superiores; 5) Carteira emitida por órgãos públicos federais (autarquias, fundações); 6) Documento da identidade do Exército, Marinha e Aeronáutica; 7) Documento das Polícias Militar, Civil e Federal; 8) Carteira de Trabalho.

5.3. A pessoa que, no ato da inscrição, não apresentar algum dos documentos obrigatórios, será automaticamente eliminada. A Seção de Periódicos não se responsabilizará pela falta de arquivos na inscrição.

5.4. A Seção de Periódicos não se responsabilizará por inscrições não efetivadas em decorrência de fatores de ordem técnica relacionados à conexão ou ao equipamento do candidato.

5.5. Problemas técnicos no formulário eletrônico de inscrições deverão ser reportados, imediatamente, à Seção de Periódicos, por meio do endereço **periodicosfaleufmg@gmail.com**. Deve-se informar o tipo de problema ocorrido, para que a situação seja avaliada e o problema corrigido.

5.5.1. Só serão consideradas as demandas cuja data de postagem esteja dentro do período de inscrições.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo de seleção compreenderá 2 (duas) etapas:

Etapa	Tipo	Pontuação
1) Análise de histórico e <i>curriculum vitae</i>	Classificatória	Máx. 30 pt.
2) Prova prática	Classificatória e eliminatória	70 pt.
Total		100 pt.

6.2. A nota final será dada pela soma simples das notas das 2 (duas) etapas.

6.3. Candidatos que não obtiverem pelo menos 50 pontos (70%) na prova prática serão eliminados.

6.4. Serão considerados aprovados candidatos que obtiverem nota mínima de 60 (sessenta) pontos e não tiverem obtido nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova prática.

6.5. Caso ocorra empate, será selecionada a pessoa que obtiver maior nota na prova prática. Persistindo o empate, será selecionada a pessoa mais velha.

6.6. A pessoa que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste Edital, ou as orientações expressas na prova, será automaticamente eliminada do processo seletivo.

6.7. Os candidatos terão 2 (dois) dias corridos, contados da data da divulgação do resultado preliminar, para interpor recurso.

7. DA PROVA PRÁTICA

7.1. A prova prática será realizada **presencialmente** na Faculdade de Letras.

7.2. Quem tiver sua inscrição deferida, receberá, por *e-mail*, o número da sala para realização da prova prática.

7.3. A prova consistirá na revisão de texto ou fragmentos de texto em língua portuguesa, seguido de sua lista de referências, buscando garantir a correção da ortografia, gramática, segundo a norma padrão da língua portuguesa, bem como na normalização do texto, conforme as normas mais recentes da ABNT para a padronização de trabalhos acadêmicos.

7.4. Os candidatos deverão realizar a prova presencialmente.

7.5. Está permitida a consulta a materiais de apoio à revisão. No Anexo A encontram-se sugestões bibliográficas, mas outros materiais poderão ser consultados.

8. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

8.1. O processo de seleção se dará conforme o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA / HORA	LOCAL
Inscrições	06/09 a 12/09/2024	http://www.lettras.ufmg.br/periodicos/
Confirmação de inscrição e envio de instruções para a realização da prova prática	13/09/2024	<i>E-mail</i>
Prova prática	16/09/2024	A ser informado.
Previsão de publicação do resultado preliminar	19/09/2024	http://www.lettras.ufmg.br/periodicos/
Interposição de recursos	Dois dias corridos a partir da divulgação do resultado	http://www.lettras.ufmg.br/periodicos/
Análise dos recursos / Respostas aos candidatos	Dois dias úteis a partir da conclusão do prazo para interposição de recursos	<i>E-mail</i>
Previsão de publicação do resultado final	24/09/2024	http://www.lettras.ufmg.br/periodicos/

8.2. No ato da publicação do resultado preliminar, serão divulgadas, em <http://www.lettras.ufmg.br/periodicos/>, instruções específicas para a interposição de recursos.

8.3. As respostas aos pedidos de recurso serão enviadas exclusivamente pelo *e-mail* da Seção de Periódicos (periodicosfaleufmg@gmail.com) ao endereço de *e-mail* fornecido pelos candidatos no ato da inscrição.

8.4. A Seção de Periódicos não se responsabilizará pela perda de prazos por parte dos candidatos.

8.5. A Seção de Periódicos se compromete a divulgar, em sua página e no endereço de e-mail dos candidatos, qualquer alteração feita no cronograma do processo seletivo ou no Edital.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O Edital terá validade de 1 (um) ano a partir da data da divulgação do resultado final da seleção, podendo ser renovado por mais 1 (um) ano.

9.2. Dentro do prazo de vigência deste Edital, os candidatos aprovados e classificados em posições excedentes serão convocados, pela ordem de sua classificação, caso haja disponibilização de vagas.

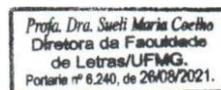
9.3. As convocações a que se refere a subseção 9.2 serão feitas por *e-mail*.

9.4. Quando do encerramento do compromisso de estágio, os bolsistas receberão certificado correspondente à carga horária de dedicação ao cargo.

9.5. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Faculdade de Letras, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.6. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pelos responsáveis pelo processo seletivo. Em caso de dúvidas referentes ao Edital, entrar em contato com a Seção de Periódicos pelo endereço periodicosfaleufmg@gmail.com.

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2024



Sueli Maria Coelho
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG

ANEXO A – Bibliografia sugerida para a prova prática

ANGOLA. BRASIL. CABO VERDE. GUINÉ-BISSAU. MOÇAMBIQUE. PORTUGAL. SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE. *Acordo ortográfico da língua portuguesa*, Lisboa, 16 dez. 1990. Disponível em: http://www.academia.org.br/sites/default/files/conteudo/o_acordo_ortogr_fico_da_lngua_portuguesa_anexoi_e_ii.pdf. Acesso em: 17 set. 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 10520*. Informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 6022*. Informação e documentação: artigo em publicação periódica técnica e/ou científica – Apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 6023*. Informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Dicionário de dificuldades da língua portuguesa*. 4. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2018.

COELHO NETO, Aristides. *Além da revisão: critérios para revisão textual*. São Paulo: Senac, 2008.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova Gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Lexicon, 2008.

FRANÇA, Júnia Lessa; VASCONCELLOS, Ana Cristina de. *Manual para normalização de publicações técnico-científicas*. 10. ed. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2021.

HOUAISS, Antônio. *Novo dicionário de dúvidas da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

HOUAISS, Antônio. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. São Paulo: Objetiva, 2009.

IBGE. *Normas de apresentação tabular*. Rio de Janeiro: IBGE, 1993. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv23907.pdf>. Acesso em: 4 maio 2022.

LUFT, Celso Pedro. *Dicionário prático de regência nominal*. 5. ed. São Paulo: Ática, 2010.

LUFT, Celso Pedro. *Dicionário prático de regência verbal*. 5. ed. São Paulo: Ática, 2010.

MARTINS FILHO, Plínio. *Manual de editoração e estilo*. Campinas: Unicamp, 2016.

PIACENTINI, Maria Tereza de Queiroz. *Só vírgula: método fácil em vinte lições*. 3. ed. São Carlos: Edufscar, 2009.